INDICAÇÃO Nº 2343/2023

Indica ao Prefeito Municipal o levantamento estatístico integrado sobre a efetividade de segurança à população, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize junto ao Conselho Municipal de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Segurança Pública, o levantamento estatístico integrado sobre a efetividade de segurança à população, para que os policiais passem a fazer ronda via motocicleta, nos bairros, priorizando pontos estratégicos. Essa ação terá grande impacto no combate ao crime organizado, e outras ações ilícitas que vêm sendo praticadas por marginais em nossa cidade.

J U S T I F I C A T I V A

A polícia judiciária tem caráter investigativo e atua na apuração de infrações penais e na opressão aos crimes. Já a polícia ostensiva, também conhecida como polícia administrativa ou preventiva, tem caráter preventivo e atua na preservação da ordem pública, para impedir a prática de infrações penais. Em ação do gabinete móvel ouvindo a comunidade, nos foram relatados pela comunidade de diversas regiões a preocupação com a segurança nos bairros e no corredor turístico, em específico nas escolas. Em especial com as crianças e adolescentes que se tornam alvos fáceis para o submundo do crime que envolve assaltos, aliciamento, ameaças, roubos, agressões e abusos sexuais bem como o aumento indiscriminado de casas invadidas por assaltantes extremamente agressivos, roubo e assalto à veículos e “compristas” que vêm até Foz do Iguaçu para fazerem compras no Paraguai. Sugerimos como ações ostensivas maior presença das forças policiais nos pontos críticos e nas proximidades das escolas, bem como o patrulhamento com veículos e motos com maior assiduidade, para inibir as ações criminosas e aumentar a sensação de segurança, bem com garantir a integridade das pessoas e famílias.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.

Marcio Rosa
Vereador

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCIO ROSA DA SILVA
Data: 11/12/2023 13:02:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br